

Ofício 88/2022

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2022.

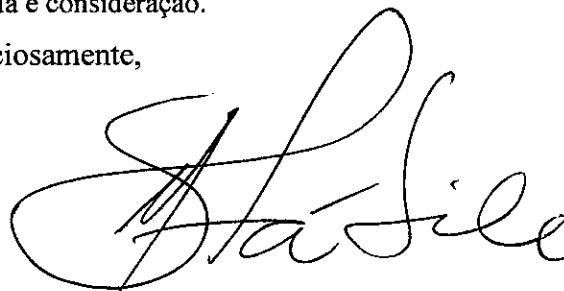
Ilustríssimo Presidente da Comissão de Saúde Suplementar,

Pelo presente, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, solicita a Vossa Senhoria, através da Comissão de Saúde Suplementar, que seja verificado junto as operadoras de plano de saúde, a possibilidade e o interesse em participar do *Projeto do NATJus da Saúde Suplementar* com a ajuda de custo na confecção de pareceres em demandas ajuizadas.

Informo que o NATJus da Saúde Pública atua com farmacêuticos, médicos e enfermeiros designados pelo Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Campo Grande, através de convênio formalizado entre as partes e o Tribunal de Justiça, elaborando pareceres a fim de subsidiar as decisões dos Magistrados(as) nos casos da Judicialização da Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Ilustríssimo Senhor
Dr. CLEBER TEJADA
Presidente da Comissão de Saúde Suplementar
Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do CNJ